

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0072/2024

Pelo presente termo, O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado:

DUTRA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica, com sede à Rodovia BR Cento e Um, 550, Km 70, Galpão NX3, Curando, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob n.º 46.006.622/0001-28, doravante denominada **DETENTOR DA ATA**, tem justo e decidido, nos termos do Art. 82, IX da Lei 14.133/2021, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 0072/2024, originária do Processo Licitatório nº 0097/2024, Pregão Eletrônico nº 0057/2024 referente ao item 03 (Forro de Pvc...), cujo objeto era o **Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de construção** para uso em Construções/Reformas das famílias beneficiadas do programa CONSTRUIR na cidade de Xanxerê, conforme edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Considerando o parecer jurídico retro que passa a fazer parte integrante deste julgamento, fica cancelada a partir da presente data, a Ata de Registro de Preços nº 0072/2024 firmada em 16 de agosto de 2024, pelos fatos e fundamentos constantes no parecer.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas para que produzam todos os seus efeitos legais.

Xanxerê-SC, 16 de outubro de 2024.

OSCAR MARTARELLO
MUNICÍPIO DE XANXERÊ

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: